



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde
Modalidade Mestrado Profissional

SELEÇÃO 2016 - EDITAL COMPLEMENTAR
(Aprovado Ad Referendum)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão e Economia da Saúde (PPGGES) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgges>, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – 2016 – Edital Complementar**, ao corpo discente ao PPGGES.

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional exige-se Graduação reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Departamento de Economia, situada no 1º Andar do prédio do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, UFPE, Av. dos Economistas, S/N – Cidade Universitária, 50.740-590 – Recife – PE, entre os dias 25 a 29 de janeiro de 2016, das 08:00 às 12:00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;

- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- e) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- f) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- g) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível no Anexo IV;
- h) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme instruções no Anexo III, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidor da mesma instituição. De acordo com o Decreto nº 6.135/2007 e conforme Resolução 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE serão isentos do pagamento da taxa de inscrição candidatos inscritos no Cadastro Único para os programas sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda;

2.1 Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.2 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

2.3 O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por no mínimo três docentes permanentes do PPGGES e no mínimo por um membro externo ao PPGGES.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional constará de:

Etapas do Concurso	Datas	Horários (h)
Inscrições	25 a 29/01/2016	08:00 às 12:00
Homologação das Inscrições	02/02/2016	A partir das 10
Etapa 1 – Prova de Idioma Prova de Conhecimentos da Área	03/02/2016	09 às 11h 14 às 16h
Resultado Etapa 1	04/02/2016	A partir das 17
Prazo Recursal – Etapa1	05/02/2016 11 e 12/02/2016	08:00 às 11:30
Resultado Prazo Recursal – Etapa 1	15/02/2016	A partir das 17
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae	15 e 16/02/2016	
Resultado Etapa 2 e Resultado Final	17/02/2016	A partir das 17
Prazo Recursal da Etapa 2 e do Resultado Final	18 e 19/02/2016 22/02/2016	08:00 às 11:30
Resultado Final após Prazo Recursal	23/02/2016	Após às 17:00

Matrícula	03/2016	Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2016	

3.1.1. - Prova de Idioma :

3.1.1.1 – A prova de idioma (Inglês), será apenas eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco) para aprovação, com peso zero (0) , não sendo computada para média final, objetiva avaliar a capacidade de compreensão em língua estrangeira, terá duração de duas (2) horas, não sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 A prova de Inglês constará de questões objetivas e/ou subjetivas.

3.1.1.3 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto e gramática; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o objeto da prova de conhecimento de idioma.

Critérios	Percentual
a) demonstração de capacidade de interpretação de texto em inglês	50%
b) responder corretamente as questões formuladas.	50%

3.2.1 – Prova de Conhecimento da Área (peso 5,0):

3.2.1.1 A prova de conhecimento é eliminatória, com duração máxima de 02 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Estarão aprovados os candidatos com nota superior ou igual a 5,0 (cinco).

3.2.1.2 A prova de conhecimentos da área constará de questões objetivas e/ou subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada no Anexo II.

3.2.1.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa.

Critérios	Percentual
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%

c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.3.1 – Avaliação do Curriculum Vitae (peso 5,0):

O *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, com peso cinco (5), será avaliado de acordo com a seguinte pontuação:

Itens*	Pontuação	Pontuação máxima
1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 2		
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9	9
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8	8
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7	7
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6	6
Curso de Aperfeiçoamento (180hs) - Considerar fração para Mini-cursos cursados	0,25	2
Curso de Especialização (360hs)	0,5	2
Total máximo:		10 pontos
2. Atividades Científicas – Peso 1 (Qualis de Economia)		
Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	10
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	10
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	5
Trabalhos publicados em revistas indexadas (Pubmed, Scielo e JCR) que não estão contempladas no qualis de economia	1,0	5
Trabalho submetido em periódico	0,5	3
Capítulo de livro	1,0	5
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8	5
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6	5
Resumo em congresso internacional	0,5	5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4	5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	5
Participação em congressos internacionais, nacionais e regionais	0,1	5

Patente com registro de depósito	2,0	10
Total máximo:		10 pontos
3. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento e Outras – Peso 1		
Ano de bolsa	2,5	2
Estágio (não curricular) - Pontuar a cada 80h	0,5	5
Total máximo:		5 pontos
4. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 5		
Servidor Concursado da Administração Federal (Pontuar a cada 6 meses)	1,6	8
Servidor Concursado da Administração Estadual (Pontuar a cada 6 meses)	1,6	8
Servidor Concursado da Administração Municipal (Pontuar a cada 6 meses)	1,6	8
Servidor da Administração Federal (Pontuar a cada 6 meses)	0,8	6
Servidor da Administração Estadual (Pontuar a cada 6 meses)	0,8	6
Servidor da Administração Municipal (Pontuar a cada 6 meses)	0,8	6
Total máximo:		10 pontos
5. Atividades Didáticas – Peso 2		
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária mínima de 15 h)	1,0	3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1,5	2
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária mínima de 15 h)	0,5	3
Total máximo:		5 pontos
6. Outras Atividades de Produção Intelectual – Peso 2		
Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Mini-Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras	0,5	2,5
Total máximo:		2,5 pontos

3.3.1.1 - Trabalhos aceitos para publicação, devidamente comprovados, contam como publicados.

3.3.1.2 - Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de recebimento.

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a Prova de Conhecimentos da Área e a Avaliação do Curriculum Vitae. Os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (sete vírgula zero) serão classificados em ordem decrescente e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 - - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e apenas este será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgges>.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em 03 (três) vagas para o curso de Mestrado Profissional. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecida esta quantidade. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente e classificado poderá ocupar a vaga remanescente.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 -Local de informações, inscrições e realização das provas:
Secretaria da Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde – 1º andar
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Av. dos Economistas, S/N – Cidade Universitária 50.740-590 – Recife – PE
Telefone/Fax: 81-2126 8381/8888;
e-mail: ppgges.ufpe@gmail.com
Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgges>

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – Será garantida a não identificação do candidato nas provas de Idioma e de Conhecimentos da Área.

7.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgges/>.

7.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.8 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 06 de Janeiro de 2016

Moacyr Jesus Barreto de Melo Rêgo
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde
Universidade Federal de Pernambuco

ANEXOS:

- I FICHA DE INSCRIÇÃO
- II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- III INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO
- IV MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde
Modalidade Mestrado Profissional

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL

NOME:.....

FILIAÇÃO:.....

.....

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:

R.G.:..... ÓRGÃO EMISSOR:..... DATA EXPEDIÇÃO:

C.P.F.:..... RESERVISTA:.....

TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO: ZONA:.....

ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....

.....

BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....

CEP:.....

Fone Fixo e Celular:.....

ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):

.....

CEP:.....CIDADE:.....UF:.....

CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....

FONE:.....E-mail:.....

.....

Local, Data

.....

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde
Modalidade Mestrado Profissional

ANEXO II
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA MESTRADO PROFISSIONAL

Programa e Bibliografia

Programa na Área de Conhecimento:
Gestão e Economia da Saúde

Bibliografia

- 1- Silva EN, Sousa TR. Economic evaluation in the context of rare diseases: is it possible? Cad Saude Publica. 2015 Mar;31(3):496-506.
- 2- Vargas-Peláez CM1, Rover MR1, Leite SN1, Rossi Buenaventura F2, Farias MR3. Right to health, essential medicines, and lawsuits for access to medicines--a scoping study. Soc Sci Med. 2014 Nov;121:48-55. doi: 10.1016/j.socscimed.2014.08.042. Epub 2014 Oct 2.
- 3- Maria Angelica Borges dos Santos; Ricardo Montes de Moraes; Tássia Gazé Holguin; Rebeca de La Rocque Palis. Participação das atividades de saúde na economia brasileira: informações da Conta de Saúde de 2000 a 2007. Rev Panam Salud Publica vol.31 n.2 Washington Feb. 2012.
- 4- Ana Patrícia de, Paula; Silvana Pereira, Giozza; Michelle Zanon, Pereira; Patrícia Souza, Boaventura; Leonor Maria Pacheco, Santos; Camile Giaretta, Sachetti; César Omar Carranza, Tamayo; Clarissa Campos Guaragna, Kowalski; Flavia Tavares Silva, Elias; Suzanne Jacob, Serruya; Reinaldo, Guimarães. Clinical investigations for SUS, the Brazilian public health system / Investigações clínicas para o SUS, o Sistema Único de Saúde brasileiro. Sao Paulo Med. J.; 130(3); 179-186; 2012
- 5- Leyla Gomes Sancho & Sulamis Dain. Avaliação em Saúde e Avaliação Econômica em Saúde: introdução ao debate sobre seus pontos de interseção. Ciência & Saúde Coletiva, 17(3):765-774, 2012.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde
Modalidade Mestrado Profissional**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde
Modalidade Mestrado Profissional**

**ANEXO III
INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO**

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Do lado direito aparece “Acesso Rápido” – Guia de Recolhimento da União (GRU)
(clique)

Clique em Impressão de GRU

Preencher:

UG: 153080 - Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322 - Avançar

Referência: 6005

Competência: (mês e ano de competência)

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde
Modalidade Mestrado Profissional

ANEXO IV

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

1. O Curriculum Vitae deverá ser apresentado obrigatoriamente conforme Tabela do modelo abaixo (Anexo IV), usando o número necessário de linhas
2. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (-), e não apagados;
3. Quando tiver que preencher o Período da atividade realizada, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano.

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
1. Formação acadêmica		
1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		
1.2. Aperfeiçoamento		
Curso/Universidade/Período		
1.3. Especialização/Certificado/Histórico		
Curso/Universidade/Período		
2. Atividades científicas		
2.1. Trabalhos publicados em periódicos (ou aceitos, com comprovação)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.2. Trabalhos submetidos a periódicos (com comprovação de submissão)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.3. Capítulos de livros		
Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
2.4. Trabalhos completos em anais de congresso internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		

2.5. Trabalhos completos em anais de congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.6. Trabalhos resumidos em congressos internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.7. Trabalhos resumidos em congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.8. Apresentação de palestras e participação em mesas redondas		
Título/Evento/Ano/Local		
2.9. Participação em congressos internacionais, nacionais e regionais		
Título/Evento/Ano/Local		
2.10. Patentes com registro de depósito		
Título/Ano/Situação		
3. Bolsas Recebidas e Estágios		
3.1. Bolsas (Iniciação Científica, Aperfeiçoamento e outras)		
Iniciação Científica: (Período/Instituição/Financiador)		
Aperfeiçoamento: (Período/Instituição/Financiador)		
Outras: (Período/Instituição/Financiador)		
3.2. Estágio (não curricular) carga horária a cada 80 horas		
Instituição/Cidade-País/Tema/Carga Horária		
4. Experiência profissional e funções exercidas		
Instituição/Cidade-País/Tema/Cargo/Carga Horária/Data de Início/Término		
5. Atividades didáticas		
5.1. Aulas (2º Grau, Graduação, Pós-Graduação e outros)		
Instituição/Cidade/País/Nível (1º/2º grau/Univ./etc.)/Período/Carga Horária		
5.2. Orientação e/ou Co-orientação de Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.3. Co-orientação de Dissertação		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.4. Monitoria		
Nome do Monitor/Instituição/Disciplina/Carga Horária/Período		

6. Outras atividades de produção intelectual		
6.1. Prêmios Recebidos		
Nome do Prêmio/ Concedido por data do recebimento		
6.2. Assessorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.3 Consultorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.4. Mini-cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.5. Cursos de extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.6. Organização de eventos		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.7. Organização de cursos, entre outros		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		